



Patrícia Sousa  
Sara Ramos  
Carly Fei

## Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo

### Processo de seleção e recrutamento de 1 estagiário no âmbito do

### PEPAL

6ª Edição 2ª Fase

Ref.ª G- Licenciatura em música-variante produção musical

### Lista dos candidatos admitidos e excluídos

#### ATA

Aos dois dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte, pelas 10 horas, no edifício dos paços do Concelho, reuniu o júri do procedimento *ut supra*, constituído pela presidente, Maria João Augusto Pina, Chefe da Divisão de Cultura, e pelos vogais, Sara Isabel dos Santos Ramos e Patrícia Alexandra Parreira de Sousa, técnicas superiores da Divisão de Cultura da Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, a fim de analisarem as candidaturas ao estágio em apreço.

Considerando os requisitos exigidos aos estágios do PEPAL e, após análise detalhada das candidaturas registadas, o júri procedeu à elaboração da lista dos candidatos admitidos e excluídos:

#### CANDIDATOS ADMITIDOS

NOME
Ana Luísa da Palma Santos
Miguel Medinas Carvalho

#### CANDIDATOS EXCLUÍDOS

Não há candidatos excluídos.

Não existindo candidatos excluídos, o júri procedeu, de imediato, à **Avaliação Curricular**, tendo sido atribuídas as seguintes classificações:

Nome	HA	CFO	FP	EP	AC(total)
Ana Luísa da Palma Santos	16	13	8 <sup>1</sup>	20 <sup>2</sup>	14,25 valores
Miguel Medinas Carvalho	16	16	12	14 <sup>3</sup>	14,5 valores

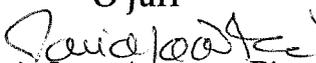
legenda:

HA-habilitação académica; CFO- classificação final obtida na respetiva licenciatura; FP-formação profissional, EP-experiência profissional sendo  $(HA+CFO+FP+EP)/4$

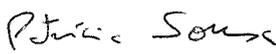
Os candidatos aprovados, com classificação igual ou superior a 9,5 valores, serão oportunamente convocados para aplicação do método de seleção seguinte: Entrevista individual.

Nada mais havendo a tratar, e para constar, lavrou-se a presente ata que, depois de lida e confirmada, foi assinada pelos elementos do júri.

O júri

  
Maria João Augusto Pina

  
Sara Isabel dos Santos Ramos

  
Patrícia Alexandra Parreira de Sousa

- 
- 1 Não apresenta certificados de participação e formação profissional.
  - 2 Por ser conhecido o seu trabalho , o júri considerou o informado pela candidata no currículo porém, a mesma não comprova com certificados.
  - 3 Por ser conhecido o seu trabalho , o júri considerou o informado pelo candidato no currículo porém, o mesmo não comprova com certificados.